

PASSO A PASSO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DOS COOPERADORES

Prezado Cooperador,

Entenda como proceder e encaminhar a documentação para sua contratualização:

1. Entregar na Sede da Unimed-Rio, Espaço do Cooperado Barra, (Avenida Armando Lombardi – 400) todos os itens listados conforme Anexo I desse informativo;
2. Após o recebimento e análise dos documentos, a Unimed-Rio entrará em contato por e-mail ou por telefone para informar da continuidade da contratualização e encaminhará o contrato por e-mail que deverá ser impresso, assinado e entregue no Espaço do Cooperado Barra;
3. Entregue o contrato assinado, a Unimed-Rio validará sua contratualização em até 10 dias úteis.

Anexo I - Lista completa de documentos necessários para Contratualização do Cooperador PJ:

- ✓ Alvará de localização do local de atendimento (incluindo filiais se houver);
- ✓ Alvará Sanitário: nº, data de expedição com a validade do estabelecimento do local de atendimento (Válido para o ano vigente);
- ✓ Cartão de Inscrição Municipal (Sede e do local de atendimento);
- ✓ CNPJ (Sede e do local de atendimento);
- ✓ Contrato Social / Alteração Contratual vigente ou Estatuto Social acompanhado da Ata de reunião contendo a eleição da diretoria em vigor;
- ✓ Declaração que a alteração do Contrato Social datado de (colocar data) é a que está em vigor;
- ✓ Cópia da identidade e CPF dos sócios, quando médico apresentar cópia da identidade do CRM;
- ✓ Carta do prestador (em papel timbrado) informando o domicílio bancário para depósito dos créditos, assinada pelo(s) sócio(s) que possui(em) poderes para movimentação bancária;
- ✓ Cópia da folha do cheque da conta em nome da pessoa jurídica;
- ✓ Ficha para Cadastramento na Unimed-Rio, preenchida (Clique aqui);
- ✓ Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (CART) do Diretor Técnico (Válido para o ano vigente);
- ✓ Certificado de Inscrição de Empresas (CIE) junto ao órgão Profissional Competente (Válido para o ano vigente);
- ✓ Registro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do endereço de atendimento;
- ✓ Cartão de Inscrição Municipal;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos previdenciários (INSS) e de débitos federais;
- ✓ Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- ✓ Certidão de Nada Consta de débitos municipais (ISS);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida a não mais de 90 dias.